

*Handwritten signature and initials*

## PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA- BOLSA DE EMPREGO

### ATA n.º 1

Ao terceiro dia do mês de agosto de 2020 reuniu, nas instalações do Hospital do Espírito Santo E.P.E. (HESE), em Évora, o júri nomeado para o Procedimento de Recrutamento e Seleção de Técnico de Informática – Bolsa de Emprego, conforme aviso publicado a 21 de julho de 2020, composto pelo Presidente, Eng.º Fernando Palma, Diretor de Serviços do Serviço de Tecnologias e Sistemas de Informação do HESE, 1.ª Vogal Efetiva, Dra. Maria Eugénia Santos, Chefe de Divisão do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do HESE e 2.ª Vogal Efetivo, Eng.º Ricardo Cabecinha, Especialista de Informática do Serviço de Tecnologias e Sistemas de Informação do HESE.

A ordem de trabalho teve um ponto único:

1. Definição e aprovação dos critérios de avaliação em cada um dos métodos de seleção.

O Júri deliberou aprovar por unanimidade os seguintes elementos considerados de maior relevância para o posto de trabalho.

### Avaliação Curricular – AC

1. Habilitação académica – curso tecnológico ou curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III ou nível IV em áreas de Informática;
2. Formação Profissional
  - 2.1. Em Sistemas na Área da Saúde;
  - 2.2. Na área das tecnologias de informação e comunicação;
3. Experiência profissional
  - 3.1. Na área da saúde;
  - 3.2. Em helpdesk e apoio aos utilizadores;
  - 3.3. Na instalação de componentes de hardware e software;

#### **1. Formação Académica - FA**

Descrição	Pontuação
Grau académico de nível 5 ou superior na área TIC	20
Grau académico de nível 4 na área TIC	15
Grau académico de nível 3 na área TIC	10

#### **2. Formação Profissional - FP**

##### **2.1 Em Sistemas na Área da Saúde – FPSAS**

Descrição	Pontuação
+ 200 horas	20
+ 100 horas até 200 horas	15
+ 50 horas até 100 horas	10
até 50 horas	5

## 2.2 Na Área das Tecnologias de Informação e Comunicação – *FPTIC*

Descrição	Pontuação
+ 200 horas	20
+ 100 horas até 200 horas	15
+ 50 horas até 100 horas	10
até 50 horas	5

A fórmula de apuramento do critério Formação Profissional é:

$$FP = 60\%FPSAS + 40\%FPTIC$$

## 3. Experiência Profissional - EP

### 3.1 Na Área da Saúde - *EPAS*

Descrição	Pontuação
+ 8 anos	20
+ 6 anos até 8 anos	15
+ 3 anos até 6 anos	10
até 3 anos	5

### 3.2 Em Helpdesk e Apoio a Utilizadores – *EPHAU*

Descrição	Pontuação
+ 8 anos	20
+ 6 anos até 8 anos	15
+ 3 anos até 6 anos	10
até 3 anos	5

### 3.3 Na instalação de componentes de Hardware e Software – *EPHS*

Descrição	Pontuação
+ 8 anos	20
+ 6 anos até 8 anos	15
+ 3 anos até 6 anos	10
até 3 anos	5

A fórmula de apuramento do critério Experiência Profissional é:

$$EP = 40\%EPAS + 30\%EPHAU + 30\%EPHS$$

A fórmula de apuramento do critério Avaliação Curricular é:

$$AC = 30\%FA + 30\%FP + 40\%EP$$

## Entrevista Profissional de Seleção – EPS

Na entrevista profissional de seleção, destinada a avaliar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente

pela discussão dos respetivos currícula, serão ponderados os fatores; motivação profissional, sentido de organização, qualificação profissional e capacidade de expressão e fluência verbal.

A classificação para cada um dos fatores será definida na escala de 0 a 20 valores de acordo com a fórmula.

$$EPS = \frac{(MP + SO + QP + CEF)}{4}$$

em que:

*MP = Motivação Profissional*

*SO = Sentido de Organização*

*QP = Qualificação Profissional*

*CEF = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal*

A classificação final dos candidatos será definida segundo a fórmula:

$$CF = 50\%AC + 50\%EPS$$

em que:

*CF = Classificação Final*

*AC = Avaliação Curricular*

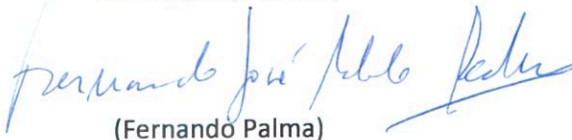
*EPS = Entrevista Profissional de Seleção*

Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate será o da maior classificação obtida no método Entrevista Profissional de Seleção, subsistindo o empate, será fator de desempate a maior classificação obtida na Avaliação Curricular.

Em todas as classificações parcelares e finais de ambos os métodos de seleção e classificação final serão utilizados, para além dos valores inteiros, um limite máximo de dois dígitos decimais com arredondamento.

Cumprida a ordem de trabalho e nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros que nela estiveram presentes.

O Presidente do Júri,

  
(Fernando Palma)

1ª Vogal



(Maria Eugénia Santos)

2º Vogal



(Ricardo Cabecinha)